



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 313/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da **SESEC – Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte** estude a possibilidade de **substituir as placas com os dizeres “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR”**, entre os nºs. 355 e 423 da Rua Joaquim Fogaça, na Vila Dominginho, **por outras com os dizeres “PROIBIDO ESTACIONAR”**.

JUSTIFICATIVA:

A referida sinalização está causando prejuízos aos moradores, além de muita revolta, pelo fato de estarem sendo multados na frente de suas próprias casas. **(Há reclamações de multa aplicada a um morador, que ao tirar o carro da garagem em frente a sua casa somente para fechar o portão foi multado).**

Segundo os moradores, até os policiais concordam que tal sinalização está inadequada, mas lamentam isso, pois são obrigados pelos seus superiores a aplicarem a multa.

Por essas razões aqueles moradores, já cansados de reclamar, nos procuraram para pedirmos providências urgentes ao Poder Público.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 26 de abril de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 26 de abril de 2.010

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

mrs